



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 585

De 09 de junho de 2005

Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor **PEDRO CARLOS DA SILVA**.

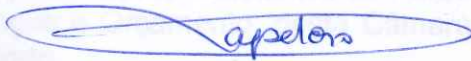
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de junho de 2005, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor **PEDRO CARLOS DA SILVA**.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).



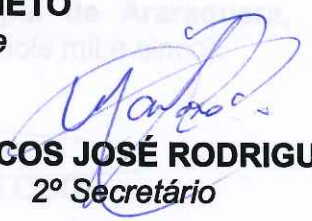
RONALDO NAPELOSO
Presidente



ELIAS CHEDIEK NETO
Vice-Presidente



JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário



MARCOS JOSÉ RODRIGUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

nas

2006

2007

2008